

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1 973

"Dispõe sobre concessão de título de cidadania cruzeirense à Prof. Benedicta Navajas".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, na sessão realizada dia 5 de abril de 1 973, aprovou, e ela promulga o seguinte

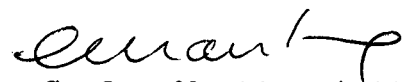
DECRETO LEGISLATIVO

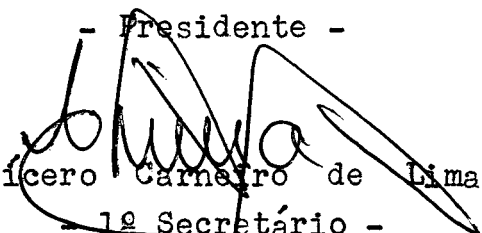
Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadã cruzeirense à Professora BENEDICTA DE SOUA NAVAJAS, pelos relevantes serviços prestados à coletividade cruzeirense no campo da assistência social no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma - dar-se-á em sessão solene a realizar-se em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, na presente legislatura.

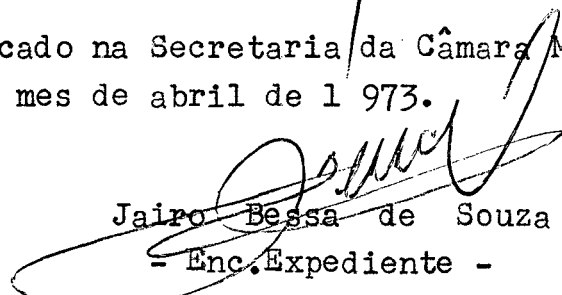
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de abril de 1 973


Dr. Carlos Martins Antico
- Presidente -


Cícero Carneiro de Lima
- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mes de abril de 1 973.


Jairo Bessa de Souza
- Enc. Expediente -